



**ATA Nº02/2019 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 02ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **02ª Reunião extraordinária da 02ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor Vereador **Claudinei Carlis**, com a presença dos demais Vereadores: Claudinei Carlis, Valdir Alves de Oliveira, Silvio Aparecido Bessani, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. **Faltaram os Vereadores:** Alécio Magão, Diogo dos Santos, Elizeu de Almeida e Ennio Alves Farias. A presente reunião teve início às **20h05min** e o término às **20h15min**. O senhor Presidente solicitou o senhor Vereador **Valdir Alves de Oliveira** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário Vereador **Valdir Alves de Oliveira**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, sendo, **PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 518/2015 QUE INSTITUIU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., E NA LEI MUNICIPAL Nº. 591/2018 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., CONFORME NOTAS TÉCNICAS 01 A 05/2019 EXPEDIDAS PELA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. O senhor Presidente Vereador **Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: Todos os oradores dispensaram o uso da palavra. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente Vereador **Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 518/2015 QUE INSTITUIU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., E NA LEI MUNICIPAL Nº. 591/2018 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., CONFORME NOTAS TÉCNICAS 01 A 05/2019 EXPEDIDAS PELA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Colocado em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. O senhor Presidente Vereador **Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: Todos os oradores dispensaram o uso da palavra. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo mais nada** a ser tratado o Senhor Presidente **Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **13 de Fevereiro de 2.020**.

CLAUDINEI CARLIS  
PRESIDENTE

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO